



**Autor:** Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

**Publicado:** 02/01/2017 às 17:00.

**Local:** [Portarias](#)

## PORTARIA Nº 06/2017 - DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **PAULO REMÉDIO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o Artigo 84, Inciso IX da Lei

Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Atribuir competências nos termos do artigo 3º, incisos I e VII da Lei Municipal nº 13 de 15 de março de 1993, a Secretária Municipal de Saúde do Município de Glória D'Oeste para assinar os cheques das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, conjuntamente com a Chefe do Setor de Finanças abaixo identificados:

- Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos e comprovantes, retirar cheques devolvidos, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade meio eletrônico e encerrar contas de depósito.





Secretária Municipal de Saúde: **Daiane da Silva Teodoro**, nomeada pela Portaria 05 de 02 de Janeiro de 2017, portadora da cédula de identidade n° 19840705 SSP/MT e do CPF-MF n° 025.502.771-04.

Chefe do Setor de Finanças: **Sandra Esméria Bergamasco Taveira**, nomeada pela Portaria n° 01 de 02 de Janeiro de 2017, portadora do RG 857.180 SSP/MT e do CPF 469.109.721-04.

Prefeito Municipal: **PAULO REMÉDIO**, portador do RG n.º 428.609 SSP/MT e do CPF 361.992.571-20.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 022/2014 de 01 de Abril de 2014.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-**

**SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO EM  
02 DE JANEIRO DE 2017.

**PAULO REMÉDIO**

Prefeito Municipal de Glória D'Oeste – MT.





**ANEXOS:**



PORTARIA Nº 06/2017 - DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Publicado:** 02/01/2017 às 06h32m - [pdf] - [94.3 KB]

<https://gloriadoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/7-portaria-n-06-2017-dispoe-sobre-a-atribuicao-de-competencias-da-secretaria-municipal-de-saude>

